



**CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo**

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo



000369

Processo



000033

Horário: 26/02/2025 17:54:38

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

ANEXO III

**DESPACHO DE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Gêneros alimentícios

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade desta Câmara Municipal em proceder à aquisição de gêneros alimentícios, utilizados rotineiramente no Legislativo;

Considerando que a presente contratação preenche os requisitos legais;

Solicito ao Agente de Contratação (ou Comissão de Contratação), auxiliado por sua Equipe de Apoio, que providencie a deflagração de procedimento respectivo para aquisição dos produtos, ficando autorizada a realização da referida compra.

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ANEXO IV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Zeladoria

Agente responsável: Maria Augusta Barbosa dos Santos de Oliveira

1. REQUISIÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios.

2. JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação justifica-se pelo fato de serem produtos utilizados cotidianamente pela Câmara Municipal.

3. QUANTITATIVO:

- chá mate – 30 caixas;
- pó de café – 150 pacotes;
- adoçante líquido – 15 unidades;
- açúcar cristal – 20 pacotes.

4. ESPECIFICAÇÃO:

- chá mate, tipo Leão (caixa com 200g, granel);
- pó de café, de ótima qualidade (pacote com 500g);
- adoçante líquido (embalagem com 200ml);
- açúcar cristal, de ótima qualidade (pacote com 5Kg).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária, contida na lei vigente. A presente compra está prevista no Item 01, do PCA – Plano de Contratações Anual.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

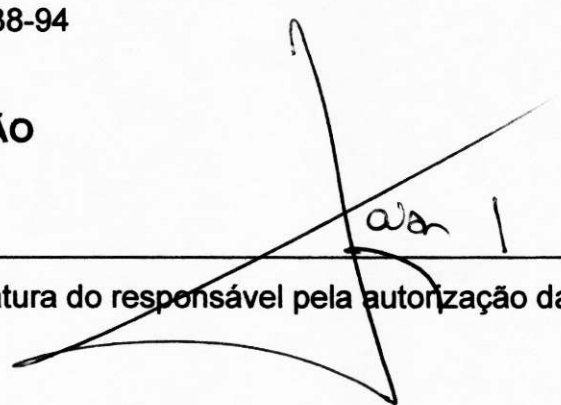
A forma de contratação ocorrerá por compra direta.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Maria Augusta Barbosa dos Santos de Oliveira

CPF: 096.810.738-94

8. AUTORIZAÇÃO


Assinatura do responsável pela autorização da contratação.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2025.


Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA I (COMPRA DIRETA)

Unidade requisitante: Zeladoria

1. ESPECIFICAÇÃO:

- chá mate, tipo Leão (caixa com 200g, granel);
- pó de café, de ótima qualidade (pacote com 500g);
- adoçante líquido (embalagem com 200ml);
- açúcar cristal, de ótima qualidade (pacote com 5Kg).

2. QUANTITATIVO:

- chá mate – 30 caixas;
- pó de café – 150 pacotes;
- adoçante líquido – 15 unidades;
- açúcar cristal – 20 pacotes.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Nossa solicitação justifica-se pelo fato de serem produtos utilizados cotidianamente pela Câmara Municipal.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 6.500,00.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Entre outras: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; efetuar o pagamento à Contratada no valor

✱



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entre outras: a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Jurídica, Fiscal, Financeira e Técnica – estas duas últimas apenas se for indispensável para o objeto (evitar restringir excessiva e desnecessariamente a competição).

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

a.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Handwritten signature or mark.



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

- c. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

São José do Rio Pardo, 26 de fevereiro de 2025.

MARSOliveira

Assinatura do responsável

71



ANEXO VIII

FOLHA DE COTAÇÃO

Solicitante: Augusta

Data: 28/3/2025

n° 23/2025

Folha nº 1/1

Obs.: Especificações anexas

Produto	Qtde	Preço dos Fornecedores						
		A	B	C	D	E	F	G
chá mate	30cx	7,25	12,98	7,00				
pó de café 500g	150pc	32,50	32,90	33,90				
adoçante líquido	15un	7,15	14,90	6,99				
açúcar cristal 5Kg	20pc	20,50	15,90	18,65				

PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO**

CNPJ:54138268000113 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES, 02

CEP:13720-00 TELEFONE: (19)3608-6502

REQUISIÇÃO DE COMPRAS**REQUISIÇÃO Nº 33****ANO: 2025****PROCESSO Nº 33****FORNECEDOR:** NILTON CEZAR SEBASTIAO CUEVA - ME**CNPJ/CPF:** 06005983000135**TELEFONE:** (19)3608.-8762**ENDEREÇO:** AV. ANTONIO PEREIRA DIAS, 723
BAIRRO: CENTRO - CEP:
CIDADE/UF: São José do Rio Pardo/SP**SOLICITAMOS FORNECER OS MAT./SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS**

COD ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
13	30	Chá mate	R\$ 7,25	R\$ 217,50
11	150	Café	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
5	15	Adoçante	R\$ 7,15	R\$ 107,25
1	20	Açúcar	R\$ 20,50	R\$ 410,00
			VALOR TOTAL	R\$ 5.609,75

INFORMAÇÃO(ÕES) SOBRE O(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)**SOLICITANTE:** AUGUSTA - 096.810.738-94**PEDIDO FEITO EM:** 26/02/2025
RESPONSÁVEL**INFORMAÇÕES DO SETOR JURIDICO****PROCURADOR JURÍDICO:****DATA:**

28.03.2025

RESPONSÁVEL**INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE:****CONTADOR:****DATA:**

14.1.25

RESPONSÁVEL

Ciente, providencie.

PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO**

CNPJ: 54.138.268/0001-13 Inscr.Estadual: ISENT0
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 002 • SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP 13720-031 • Fone: 36086502 - Fax: 36085252 •

NOTA DE EMPENHO

Número

2025NE0124

Data Emissão

01/04/2025

Modalidade

EMPENHO ORDINÁRIO

Regime

NORMAL

Saldo Dotação

R\$ 151.078,24

Valor

R\$ 5.609,75**(CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)****HISTÓRICO**

33

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF. AQUISICAO DE ACUCAR ADOCANTE E CHA MATE PARA UTILIZACAO NA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

C.A.: 1100 - GERAL

DOTAÇÃO

Ficha: 11

U.O.: 008 - CÂMARA MUNICIPAL

U.E.: 024 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional: 01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - SECRETARIA DA CAMARA

2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

F.R.: 01 - TESOURO

C.A.: 1100 - GERAL

FAVORECIDO

CNPJ/CPF

06.005.983/0001-35

Razão Social/Nome

NILTON CEZAR SEBASTIAO CUEVA-ME

408.0

Inscr. Estadual/R.G.

646130310114

CEP

13720-000

Município/UF

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Endereço

RUA MAJOR BITTENCOURT,26A

Bairro

PROCESSO/LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo nº

33/2025

Modalidade da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº

Contrato nº

ORDENADOR

10000

RAFAEL CASTRO KOCIAN

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 01 de Abril de 2025.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0